PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4631/2019

EMENTA: Denomina de **Rua Francisco de Holanda Júnior Neto (Francisco de Holanda)**, um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Francisco de Holanda Júnior Neto (Francisco de Holanda)**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 07, com início na Av. Coletora 01, entre as Quadras K e J, e com seu término na Rua Projetada 06, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de novembro de 2019.

Izaias Regis Neto
Prefeito

424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Prof. Djailton Leite Nunes (Prof. Djailton)**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 29, com início na Av. coletora 03, entre as Quadras N1 e O1, e com seu término na Rua Projetada 15, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A559F73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4630/2019

EMENTA: Denomina de Rua Radialista Jackson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes (Radialista Jackson Fitipaldi), um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Radialista Jackson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes (Radialista Jackson Fitipaldi)**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 21, com início na Av. Coletora 03, entre a Quadra H1 e um Sítio Particular, e com seu término na Rua Projetada 15, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8C9EACB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4631/2019

EMENTA: Denomina de Rua Francisco de Holanda Júnior Neto (Francisco de Holanda), um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Francisco de Holanda Júnior Neto (Francisco de Holanda)**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 07, com início na Av. Coletora 01, entre as Quadras K e J, e com seu término na Rua Projetada 06, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D92AFB51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4629/2019

EMENTA: Denomina de Rua Prof.ª Maria Elza da Costa, um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Prof.ª Maria Elza da Costa**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 12, com início na Rua Projetada 13, entre as Quadras W e V, e com seu término na Rua Projetada 15, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:889D34FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERNANDO JOSE DOS SANTOS, Marcineiro,** Matrícula **nº 1024,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração